

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL
DIARIO OFFICIAL
DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANNO 36 — 38.º DA REPUBLICA — N. 215

S. PAULO

QUARTA-FEIRA, 6 DE OUTUBRO DE 1926

Actos do Poder Legislativo

LEI N. . . . — de 29 de Setembro de 1926

Autorisa a abertura de um credito especial na importancia de rs. 19:968\$463, e mais os juros que accrescerem para pagamento á Companhia Melhoramentos de Poços de Caldas, em virtude de sentença judicial.

O Doutor Carlos de Campos, Presidente do Estado de São Paulo,

Faço saber que o Congresso Legislativo decretou e eu promulgo a lei seguinte:

Artigo 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir á Secretaria da Fazenda e do Thesouro do Estado, o credito especial de dezanove contos, novecentos e sessenta e oito mil quatrocentos e sessenta e tres réis (rs. 19:968\$463), e mais os juros que accrescerem para pagamento á Companhia de Poços de Caldas, em virtude de condemnação proferida contra a Fazenda do Estado, conforme accordam do Tribunal de Justiça, de 17 de Novembro de 1925.

Artigo 2.º — Revogam-se as disposições em contrario. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 29 de Setembro de 1926.

CARLOS DE CAMPOS
Mario Tavares

Publicada na Secretaria da Fazenda e do Thesouro do Estado, em 29 de Setembro de 1926. — Pergentino de Freitas, director-geral.

Secretarias de Estado

INTERIOR

1.ª DIRECTORIA

1.ª SECÇÃO

Expediente do dia 4 de Outubro de 1926

Foram concedidos dois mezes de licença a d. Ondina Rivera de Miranda, professora da Escola Modelo Isolada, anexa á Normal de Casa Branca.

Requerimentos despachados

D. Maria Eugénia de Azevedo Antunes — Sim, á vista do laudo de inspecção e das informações.

D. Maria Elisa Alves. — Sim, á vista do laudo da inspecção e das informações.

Pierre Arné — Sim, á vista do attestado e das informações.

D. Herondines dos Santos. — Sim á vista do attestado e das informações.

D. Alzira Junqueira Aguiar. — Indeferido, visto não haver comparecido a inspecção.

João Simões — O despacho de fls. 9 (verso) a que se refere a informação determinou inspecção nesta Capital, mas não mandou recorrer ao Serviço Sanitario. Tratando-se de professor a inspecção na forma da lei devia ser feita na Inspectoria Medico Escolar. Tendo em consideração esse facto e a divergencia de datas, apontada na informação, submitta-se á inspecção e á provas de Laboratorio na Inspectoria Medico Escolar, feita as necessarias designações com urgencia, no dia 8 do corrente.

2.ª SECÇÃO

Solicitaram-se providencias á Secretaria da Agricultura para execução de

obras nos predios do 2.º Grupo Escolar de São Carlos e das escolas reunidas de Bury.

Communicou-se á Secretaria da Fazenda que

O sr. Marcellino de Godoy, forneiro da Escola Profissional Masculina, foi contractado para o cargo de ajudante de fundidor, em 24 de Setembro.

Foi contractado em 13 de Agosto o sr. Antonio Alcantara, para o cargo de forneiro da Escola Profissional Masculina na vaga do sr. Candido Silva.

Officiou-se á Directoria do Serviço Sanitario solicitando designação de uma junta medica para proceder á inspecção de saude na pessoa do sr. Ray de Castro Quintanilha, auxiliar academico do Centro de Saude.

Licenças concedidas

Um mez, ao sr. José Sabino Sarapaio, o escripturario desta Secretaria

Um mez, ao dr. Paulo Fulcão Ribas, medico do Serviço Sanitario.

Um mez, ao sr. Sebastião Mendonça de Carvalho Borges, medico da Inspectoria de Educação Sanitaria.

Requerimento despachado

Sr. João Barbieri solicitando internação de enfermo em hospital — Junta attestado de pobreza firmado pelo juiz de orphãos da comarca de seu domicilio.

3.ª SECÇÃO

Solicitaram-se da Secretaria da Fazenda os seguintes pagamentos

250\$000, ao dr. Eduardo Lopes, av. 8024

297\$000, á Comp. de Gaz, av. 805.

Aos directores dos Grupos Escolares de

90\$000, 1.º do Cambucy, da Capital, av. 8026.

50\$000, Guapira da Capital, av. 827.
120\$000, 1.º da Lapa, da Capital, av. 8028.

40\$000, Magy das Cruzes, av. 8029.
158\$00, Carmo, da Capital, av. 8030.
160\$00, Buíantan, av. 8031.

80\$000, 3.º do Braz, da Capital, av. 8032.

55\$000, Pitangueiras, av. 8033.
70\$00, Coronel Venâncios, de Magy-Virim, av. 8034

60\$000, Villa Maria, da Capital, av. 8035.

110\$000, Bella Vista, da Capital, av. 8036.

60\$000, Tieté, av. 8037.
77\$800, Coronel Signeira de Moraes, de Jundiaby, av. 8038.

35\$000, Villa Rezende, de Piracicaba, av. 8039.

35\$000, Arnaldo Barreto, da Capital, av. 8040.

150\$000, a José Francisco Gonçalves, av. 8041.

18\$000, a d. Zoraide Bittencourt de Abreu, av. 8042.

65\$000, a d. Paulina Gradilone, av. 8013.

60\$000, a d. Anna Vieira, av. 8044.

Solicitaram-se da mesma Secretaria os seguintes credits

18:000\$000, ao dr. Mario Pernambuco, av. 8045.

9:000\$000 ao mesmo dr., av. 8046.
300\$00, ao dr. Ithiran Marcondes Machado, av. 8047.

25:000\$300, a Julião Joaquim de Freitas, av. 8048

1:567\$100, a Alfredo de Barros Santos, av. 8049.

1:200\$000, ao mesmo, av. 8050.

500\$000, ao dr. Alvaro Sauches, av. 8051.

Foi remettida á Fazenda a copia de contracto entre o Governo do Estado e o sr. José Francisco Gonçalves.